



PORTARIA G.P. Nº.: 592, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIANIA - GO	12/04/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, NA AGÊNCIA DE FOMENTO, RESOLVER PENDENCIAS DE PROPOSTA DE EMPRESA DE IPAMERI E LEVAR AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO FORNECEDORES.	R\$ 80,00
	GOIANIA - GO	15/04/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, NA AGÊNCIA DE FOMENTO, RESOLVER PENDENCIAS DE PROPOSTA DE EMPRESA DE IPAMERI E LEVAR AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO FORNECEDORES E ENTRADA PROPOSTA (ALTAIR AURELIANO E CENTER FORRO, ADEMIR DA GUIA SANTANA) EM ANEXO.	R\$ 80,00
			TOTAL:	R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal